



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº12/2024

Eu, Otavio Maurilio Alberti Goetten de Oliveira, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul – PR, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Inexigibilidade nº 12/2024, autorizo a despesa e emissão de empenho em favor de ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.107.770/0001-08, no valor total de R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais), referente a PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO “PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LEI Nº 13.019/2014 MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – MROOSC” QUE SERÁ REALIZADO PELO ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO PÚBLICA, com base no Art. 74 III “f” da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 28 de fevereiro de 2024.

Otávio Maurilio Alberti Goetten de Oliveira

Prefeito